

3º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 0001/2017

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE HORTOLÂNDIA.

CONTRATADA: AGENDA ASSESSORIA PLANEJAMENTO E INFORMATICA LTDA.

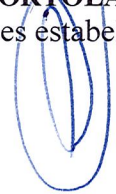
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº: 0385/2016.

PREGÃO PRESENCIAL: nº: 0010/2016.

CONTRATO: nº: 0001/2017.

3º Termo aditivo nº 0001/2020 de Renovação ao CONTRATO Nº0001/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE HORTOLÂNDIA. E A EMPRESA, AGENDA ASSESSORIA PLANEJAMENTO E INFORMATICA LTDA PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE HORTOLÂNDIA, HORTOPREV.

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de Direito, de um lado o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE HORTOLÂNDIA - HORTOPREV**, pessoa jurídica de Direito Público, sob a forma de autarquia municipal, com sede na Rua Alda Lourenço Francisco, 160 | Loteamento Remanso Campineiro, CEP:13.184-310 | Município de Hortolândia | Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.335.616/0001-86, neste ato representado por seu Diretor Superintendente, **ANTONIO AGNELO BONADIO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG: n.º 142.73183 SSP/SP, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF: sob o n.º 056.343.648-41, residente e domiciliado nesta cidade e seu Diretor Benefício, **ALCIR FURTADO PESSE**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 20.448.290 SSP/SP, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF: sob o n.º 102.385.708-19, residente e domiciliado nesta cidade ora denominados simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **AGENDA ASSESSORIA PLANEJAMENTO E INFORMATICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua: Barão de Melgaço, n.º 3.988 | Centro Norte | CEP: 78.005-300, na cidade de Cuiabá, Estado Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.059.307/0001-68, neste ato representado por senhor. **EDSON JACINTHO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG: n.º 0249906-1 SSP/MT, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF: sob o n.º 270.339.291-53, ora denominada simplesmente **CONTRATADA** têm entre si justo e pactuado o aditamento do contrato de “**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE HORTOLÂNDIA, HORTOPREV**” firmado em 17 de janeiro de 2017, nos termos e condições estabelecidos nas cláusulas seguintes;



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO AMPARO LEGAL

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, por mais **12 (doze) meses**, passando a vigorar de **17 de janeiro de 2020 à 17 de janeiro de 2021**, nas mesmas condições pactuadas inicialmente, com fundamento no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

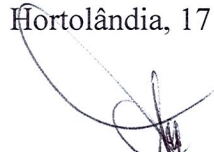
O valor estimado do contrato que passará a vigorar é a importância de **RS 97.954,32 (Noventa e Sete Mil, Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Trinta e Dois Centavos)**, que será pago em **12 parcelas fixas mensais de RS 8.162,86 (Oito Mil, Cento e Sessenta e Dois Reais e Oitenta e Seis Centavos)**, até o quinto dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços.

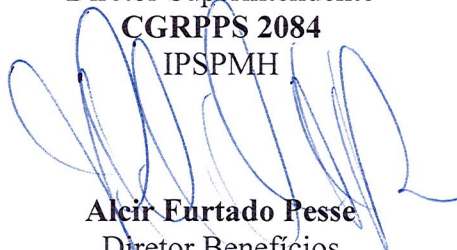
CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

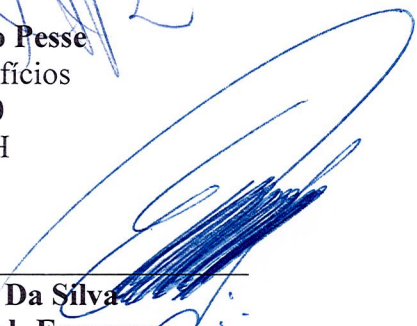
Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, inclusive quanto à remuneração da **CONTRATADA** e à dotação orçamentária n.º **03.03.01-09.122.0103-2050-3.3.90.39.11** ser onerada pelas despesas oriundas do presente aditamento.

E assim, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente termo de acordo, em três vias de igual teor e para o mesmo fim de Direito.

Hortolândia, 17 de janeiro de 2020.


Antônio Agnêlo Bonadio
Diretor Superintendente
CGRPPS 2084
IPSPMH


Alcir Eurtado Pesse
Diretor Benefícios
CPA 10
IPSPMH


Edson Jacintho Da Silva
Representante Legal- Empresa-
Agenda Ass. Planejamento e Informática LTDA

